

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 4yh3s7mg SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/05/2013 Moção de aplausos nº 1104/2013 Protocolo nº 2677/2013
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requiro a Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada MOÇÃO DE APLAUSOS ao município de NOVO HORIZONTE DO NORTE, nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Senhores Deputados que a compõe, vem apresentar MOÇÃO DE APLAUSOS ao município de Novo Horizonte do Norte, pela passagem do seu aniversário no dia 13 de maio de 2013.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Maio de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A origem do município de Novo Horizonte do Norte reside na Imobiliária Mato Grosso Ltda - Imagrol, de José Kara José. O primeiro cidadão a chegar a Novo Horizonte foi Sebastião Martins, caçador de onças, pouco tempo antes de a localidade ser colonizada.

Em 21 de agosto de 1968, a Imagrol deu início à colonização, instalando um escritório de venda de terras em Maringá, norte do Estado do Paraná. De lá veio grande parte das famílias pioneiras.

José Kara José se limitou a vender os lotes de terras, destinar uma parte para o Patrimônio Público e dar nome ao lugar, Novo Horizonte. Os colonos teriam de progredir por si mesmos. Não havia meios de transporte, comunicação, médico. Para compra de gêneros alimentícios as famílias rumavam a Porto dos Gaúchos, onde abasteciam-se. Na época de chuvas o Rio Mestre Falcão ficava alagado e a travessia tinha que ser de barco.

Condoendo-se do sofrimento dos colonos sem respaldo da firma, o pároco de Porto dos Gaúchos, Padre Ghunter, mudou-se para Novo Horizonte, ajudado por opanistas da Operação Anchieta. O padre se pôs à disposição dos doentes e ajudava nos trabalhos utilizando o veículo da paróquia. A cooperação entre os moradores do núcleo e colonos foi responsável pelo desenvolvimento da localidade.

O município foi criado pela Lei Estadual nº 5.013, de 13 de maio de 1986. O termo "do Norte" foi acrescentado para diferenciar do município já existente no Estado de São Paulo.

Nesta data especial, este Poder manifesta aos moradores de Novo Horizonte do Norte as sinceras congratulações pela passagem do aniversário do município, com o encaminhamento da presente Moção.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 08 de Maio de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual